



165A

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 145/2018 – PROCESSO 10561/2018 - CARTA CONVITE N.º 39/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sr. **JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº :25.786.366-7 e do CPF/MF nº 190.565.638-66, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.004.710/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **TIAGO MACEDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.321.105-3 e do CPF/MF sob o nº 327.012.628-01.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 09 de outubro de 2018, que tem por objeto a **Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita** para acréscimo de quantitativo em mais 300 (trezentas) cestas básicas, no valor total de R\$ 37.770,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta reais), equivalente à 25% do valor inicial contratado, dessa forma o valor global passa de R\$ 151.080,00 (cento e cinquenta e um mil e oitenta reais) para R\$ 188.850,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme segue:

VALOR GLOBAL CONTRATUAL	QUANTIDADE DE CESTAS - CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	QUANTIDADE DE CESTAS DO ACRESCIMO	VALOR TOTAL DO ACRESCIMO
R\$151.080,00	1.200	R\$125,90	300	R\$ 37.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I,"b". § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/ADR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020
Assistência Social	547-10.01.08.244.0017.2.037.339032.01.5100000	R\$ 37.770,00
Total:		R\$ 37.770,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

30 MAR 2023

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Letícia Alves Dionísio
LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7



Luiz Alberto Macedo Fagundes
Luiz Alberto Macedo Fagundes
Agente Administrativo

30602322-2

DS/CONT/ADR

